



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificador da demanda no PAC

PAC 2023 na Unidade Gestora de Orçamento **SEGEJUD**

Item 7001

Natureza da Despesa: 44905245

Denominação da demanda:

01 Scanner – aquisição de scanner profissional para digitalização de obras raras, como livros, processos e documentos históricos pertencentes ao acervo da Memória do TRT12.

03 Scanners – aquisição de scanners de produção flexível e para alta demanda, que servirão para a renovação do parque do Setor de Digitalização e Guarda de Documentos,

Solução necessária para: dezembro de 2023.

Aquisição de bens fundamentada na Lei nº 14.133/2021.

2. Identificação da Área Demandante

- Nome das Áreas: Coordenadoria de Gestão Documental e Memória/Seção de Gestão de Memória e Setor de Digitalização e Eliminação de Processos

- Sigla das áreas: COGEDOM/Memória; COGEDOM/Sedigel

- INTEGRANTE DEMANDANTE:

- Nome: Alexandre Edmundo Eltermann Ribeiro

- Matrícula: 3039

- Lotação: COGECOM – Coordenadoria de Gestão Documental e Memória



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Cargo: Técnico Judiciário
- Nome da Função: Coordenador
- E-mail: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br

- **SUBSTITUTO DO INTEGRANTE DEMANDANTE:**

- Nome: Gilberto Livramento
- Matrícula: 606
- Lotação: COGECOM – Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
- Cargo: Técnico Judiciário
- Nome da Função: Chefe de Seção
- E-mail: Gilberto.livramento@trt12.jus.br
- Ramal: 4156

3. Descrição da necessidade

Aquisição de quatro (04) scanners profissionais, sendo um (01) Scanner Planetário, destinado ao Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos para digitalização de documentos históricos. E os outros três (03) Scanners de produção flexível e para alta demanda, que servirão para a renovação do parque do Setor de Digitalização e Guarda de Documentos, e serão utilizados no projeto de digitalização (Proad 3395/2022), para a digitalizando das peças obrigatórias dos processos que serão eliminados.

4. Alinhamento estratégico

É projeto estratégico?

Não.

Item estratégico:

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EJ01 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) auxilia no alcance deste objetivo, por meio de serviços adequados de digitalização de livros, documentos e processos raros, utilizados por advogados, bibliotecários, arquivistas, historiadores e o público em geral.

EJ08 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) auxilia no alcance deste objetivo, proporcionando um mecanismo de acesso mais fácil ao acervo de obras raras mantido pela Seção de Gestão de Memória.

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”.

Esta Solução de TIC permite o aprimoramento da infraestrutura de TIC, por meio da disponibilidade de serviços de digitalização que atendem à demanda de disponibilidade de equipamentos de automação para Centros de Memória.

5. Motivação / Justificativa

Considerando que o acervo da Seção de Memória é composto de documentos e processos históricos que ao longo dos anos sofreram desgastes pelo constante uso e pelo tempo;

Considerando que O TRT12 conta com acervo de aproximadamente 60 mil processos e documentos históricos. E que o processo mais antigo que se tem conhecimento até o momento é do ano de 1939;

Considerando que o passivo arquivístico represado é de aproximadamente 950.000 processos físicos;

Considerando que do total do passivo arquivístico, 95% encontram-se arquivados há mais de cinco (5) anos e estão aptos a passarem pelo processo de eliminação;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Considerando a falta de espaço físico destinado à guarda de processos físicos;

Considerando que o scanner mais novo utilizado no Arquivo para digitalizar foi adquirido em 2015, estando em uso há oito (8) anos;

A solução pretendida auxiliará na conservação e na restauração de documentos históricos e de obras raras do acervo da Memória. Além disso, aumentará o volume total de folhas digitalizadas, reduzirá consideravelmente o volume de processos armazenados, disponibilizando maior espaço físico para outras áreas do TRT12, reduzindo os custos de guarda de processos, pois serão disponibilizadas de forma on-line, as peças digitalizadas dos processos eliminados.

6. Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

Seção de Gestão de Memória do TRT da 12ª Região, e Setor de Digitalização e Eliminação de Documentos, vinculados à Coordenadoria de Gestão documental e Memória e à Secretaria de Gestão Judiciária.

7. Quais áreas do Tribunal participaram na definição da solução?

Seção de Gestão de Memória do TRT12 (COGEDOM/Memória)
Setor de Digitalização e Eliminação de Documentos (COGEDOM/Sedigel)

8. É necessária alguma capacitação para implantação da solução?

Não. O integrante demandante domina o assunto/negócio.

9. Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

O valor estimado da aquisição é de **R\$ 140.000,00** (Cento e quarenta mil reais), conforme apurado em observação inicial dos preços de mercado.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

10. Exercício e origem dos recursos financeiros

- Exercício: 2023

- Origem: SEGEJUD Item 7001

Natureza da Despesa: 44905245

- Equipe: Central de Serviços de TIC.

11. Encaminhamentos

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Alexandre Edmundo Eltermann Ribeiro

Coordenador da COGEDOM

Coordenadoria de Gestão Documental e Memória